



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Município de Catalão**

**LEI Nº 4030, de 06 de dezembro de 2022.**

**Declara de Utilidade Pública a Associação  
Amor – Exigente de Catalão**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada como de Utilidade Pública a “**Associação Amor-Exigente de Catalão**, com sede na Rua das Violetas, nº 100, Bairro Jardim Primavera, Catalão-GO, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ 30.127.865/0001-84**.”

**Art. 2º** Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública quando a entidade:

I - Deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Substituir as finalidades previstas no Estatuto;

III – Alterar sua denominação e, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da averbação no Registro Público, não informar ao órgão competente da Administração Pública.

**Art. 3º** A Entidade de que trata o artigo 12, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,  
Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

  
**ADIB ELIAS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**